

GOPLAN S/A

CNPJ Nº 37.422.096/0001-96 - NIRE Nº 3530055184-2

Ata Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária

1- Aos 5 (cinco) dias de dezembro de 2024, às 8:00 h, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, para análise e deliberação, como segue, os acionistas da GOPLAN S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 37.422.096/0001-96, com sede na Rua Antônio Lapa, nº 606, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP sob nº 13.025-241, reuniram-se todos os acionistas que assinaram a lista de presença, com o objetivo de efetuar a presente AGOE, na modalidade virtual. **2- Convocação e quórum:** Convocação realizada em consonância com o disposto no Art. 124 da Lei 6.404/76, tendo sido constatada a presença do quórum necessário, conforme Livro de Presença de Acionista. **3- Composição da mesa:** Os acionistas designaram para assumir a presidência da Assembleia os sr. Alexandre Ricardo Altrao, que convidou a mim, Francisco Ivair Feresin, para secretariá-lo. No que acedi, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos. **4- Ordem do dia:** a) Aprovação dos demonstrativos financeiros de agosto e setembro 2024; b) Aprovação da política de crédito; c) Aprovação da Revisão do Acordo de Acionistas; d) Aprovação da Finalização do Acordo de Operações; e) Assuntos gerais; **5- Deliberações da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária tomadas por unanimidade:** a) Aprovação dos demonstrativos financeiros de agosto e setembro 2024: Foram examinados, discutidos e aprovados, por unanimidade no período de agosto/2024 e setembro/2024. b) Aprovação da política de crédito: Conforme apresentando e amplamente discutido sobre a política de crédito, com exceção da solicitação de inclusão de uma política específica para limite Clean ou limite somente técnico, os demais itens da política de crédito foram aprovados por unanimidade. c) Aprovação da Revisão do Acordo de Acionistas: Priorizada a revisão do Acordo de Acionistas referentes aos itens: valuation ou valorização da empresa para cota do acionista que sair da empresa, além do parágrafo 8º do artigo 5º do Estatuto Social, o qual precisa ser alterado para uma métrica mais moderna. Métrica, esta, que será apresentada na próxima AGO para aprovação até junho/2025. Não obstante, na próxima AGO será debatido sobre a necessidade de destinação das ações que constam em tesouraria. d) Aprovação da Finalização do Acordo de Operações, conforme consultoria contratada Markestrat, encerrada no dia 04/12/2024 e apresentada para plenária de acionistas, a entrega do Acordo de Operações com os resultados ora atingidos e os planos e recomendações para o ano de 2025 em diante. Os acionistas aprovaram por unanimidade atestando que a entrega foi plena e os resultados foram aceitos. e) Assuntos gerais; - Calendário de AGOS: Os acionistas aprovaram por unanimidade o Calendário das AGOs para 2025, conforme discutido e realizadas e sugestões e recomendações. - Ressalva solicitada por Acionistas: Acionista Demeter Participações e Empreendimentos Ltda solicitou que conste a ressalva que ficou inviabilizada de participar da Discussão que ocorreu em 04/12 (pré-AGO 05/12) em função de alteração de data; **6- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes que assinaram a lista de presença. Campinas -SP, 05 de dezembro de 2024. Confere com o original lavrado em livro próprio. Autenticação da Mesa: **Alexandre Ricardo Altrao** - Presidente; **Francisco Ivair Feresin** - Secretário. Jucesp nº 1.000.843/25-7 em 03/01/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/goplan-s-a-ata-assembleia-geral-ordinaria-extraordinaria-aos-5-cinco-dias-de-dezembro-de-2024-as-800-h/